

**PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0263/2022**

**EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:**

**RESOLVE**

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

**MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 015.291.004-29, matrícula 1385. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nos Art. 67, e Art. 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CONTRATO Nº 072/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

Contratada: **M STUDIO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 46.472.444/0001-20**

Processo nº 2.064/2022 – Dispensa nº 062/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação serviços de Arquitetura, para Elaboração de Projeto Arquitetônico de uma Unidade Especializada em Saúde.**

**VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Upanema, 10 de Agosto de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito do Município de Upanema/RN